



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.578/2005

***"NOMEIA COMITÊ PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituído o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social, do Município de Mundo Novo – MS.

Art. 2º- O Comitê a que se refere o artigo anterior será composto dos seguintes membros:

• REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Ires Aparecida Dall'acqua – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Jaime Simão Ozório – Assessor do Orçamento Participativo;
- César Folador – Vice-Prefeito.

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Luiz Pereira dos Santos – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- Deolindo Bronholi – Representante das Organizações Comunitárias;
- Cleonice Gomes de Moraes – Representante da Rede Feminina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 22 DE JULHO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO 0 Liberal.
EDIÇÃO Nº 389 EM 09/08/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22/07/05

